



**ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 22.09.01/2022-SDU.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE TAPUIO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2022, as nove (09h00min) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Antônio Jean da Silva, nomeado pela Portaria nº. 022/2022, de 14 de janeiro de 2022, acompanhado pelos membros, Sr. Denys Kildary Maia Pinto e Erandir Soares Maia, nomeados através da mesma portaria, a fim de analisarem os documentos de habilitação das empresas que protocolaram os envelopes do certame supracitado. Deu-se o início da análise às 09:00 horas. Após análise minuciosa dos documentos apresentados pelas empresas, a decisão proferida em comum acordo de toda a comissão foi a seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 38.284.700/0001-28, 2. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ Nº. 22.575.652/0001-97, 3. CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93, 4. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 03.077.025/0001-81, 5. T&R ENGENHARIA, CNPJ Nº. 27.006.668/0001-00, 6. ME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 28.626.945/0001-32, 7. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº. 25.078.864/0001-57. **EMPRESA INABILITADA:** 1. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ Nº. 44.159.038/0001-87; motivo: certidão municipal vencida (10/10/2022), descumprindo o item 4.2.2.3 do edital, prova de regularidade junto ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) vencido para o dia do certame, item 4.2.2.5 do edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, e, no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e comunica também que, fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Antônio Jean da Silva, declaro encerrada a sessão às 10:50 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membros	Denis Kildary Maia Pinto	<i>Denis Kildary Maia Pinto</i>
	Erandir Soares Maia	<i>Erandir Soares Maia</i>